



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
 Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 704/2021

São Roque, 3 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de requerer informações sobre a doação da área localizada na Rodovia Raposo Tavares (trecho entre o bairro Jardim Vilaça e a entrada do Bairro Vila Mike).

Como pode ser observado nos Ofícios nº493 e 814/2019 (anexos), este Vereador solicitou ao Poder Executivo que viabilizasse a recepção de área, por doação, pelo Município de São Roque. Na ocasião foi respondido que o trecho em questão já estaria em processo de conclusão da desincorporação da área pela Concessionária CCR-Via Oeste. Por este motivo este Vereador solicita informações sobre o avanço do processo ou em que fase o mesmo se encontra, assim como se o Poder Executivo teria alguma previsão, ou algum documento que já comprove a regularização da área.

Saliento também, que na ocasião, foi solicitada uma Certidão (anexa) para fins de denominação do trecho acima mencionado. A sugestão é que seja feita uma homenagem ao cidadão São-roquense que residiu durante toda a sua vida no local em questão, o Senhor Antônio Teixeira Guimaraes (documentos anexos).

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
**(ALEXANDRE VETERINÁRIO)**  
 Vereador

Ao  
 Excelentíssimo Senhor  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
 DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSР 03/03/2021 - 16:24 2798/2021



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 635/2019-GP

São Roque, 23 de setembro de 2019

**Assunto:** Ofício Vereador n.º 814/2019), protocolizado na PETSUR sob o n.º 12859/20189 (N: 15000/2019).

Senhores Vereadores,

Reportando-nos ao ofício em referência, vimos encaminhar cópia dos ofícios protocolizados nos seguintes órgãos: Ofício n.º 602/2019 – GP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo – ARTESP e o Ofício n.º 603/2019 – GP - Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

Colocando-nos à inteira disposição, agradecemos e aproveitamos a oportunidade para manifestar nossas cordiais saudações.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

À  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ICCR.-

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**  
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)  
PABX: (11) 4784-8500  
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591  
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



ARTESP 18/SET/2019 11:31 000460996

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 602/2019-GP

São Roque, 09 de setembro de 2019

**Assunto:** Reiteração do Ofício nº  
184/2017 - Devolução ao Município de  
trecho da Rodovia Raposo Tavares.

Prezado Senhor,

Considerando que já foram concluídas as obras do contorno da Rodovia Raposo Tavares no trecho urbano de nosso município, o viário municipal que está sob concessão da Concessionária CCR-Viaoeste não está sendo mais utilizado como continuidade da referida Rodovia (trata-se do trecho entre o Bairro Jardim Villaça e a entrada do Bairro da Vila Mike e Vila Amaral).

Diante do exposto, solicitamos que o trecho em questão seja desincorporado da concessão e retorne a fazer parte do nosso viário municipal, para que possamos reavaliar as questões urbanísticas e de tráfego local para ordenamento de nossa cidade.

Vale salientar que já participamos de reunião com a Concessionária CCR-Viaoeste, a qual nos informou que este processo já se encontra em tramitação e em fase de conclusão nessa mui digna Agência Reguladora.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos da mais alta estima e apreço.

  
**CLÁUDIO JOSÉ DE GOES**  
PREFEITO

**RECEBI O ORIGINAL**

Setor: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Ao

Ilustríssimo Senhor

Giovanni Pengue Filho

MD Diretor Geral

**ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do**

**Estado de São Paulo**

Rua Iguatemi 105 – Itaim Bibi

01451-011 – São Paulo - SP

\CCR.-

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: [gabinete@saoroque.sp.gov.br](mailto:gabinete@saoroque.sp.gov.br)



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 603/2019-GP

São Roque, 09 de setembro de 2019

**Assunto:** Devolução ao Município de trecho da Rodovia Raposo Tavares.

Prezado Senhor,

Considerando que já foram concluídas as obras do contorno da Rodovia Raposo Tavares no trecho urbano de nosso município, o viário municipal que está sob Concessão da Concessionária CCR-Viaoeste não está sendo mais utilizado como continuidade da referida Rodovia (trata-se do trecho entre o Bairro Jardim Villaça e a entrada do Bairro da Vila Mike e Vila Amaral).

Diante do exposto, solicitamos que o trecho em questão seja desincorporado da concessão e retorne a fazer parte do nosso viário municipal, para que possamos reavaliar as questões urbanísticas e de tráfego local para ordenamento de nossa cidade.

Vale salientar que já participamos de reunião com a Concessionária CCR-Viaoeste, a qual nos informou que este processo já se encontra em tramitação e em fase de conclusão na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo - ARTESP.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos da mais alta estima e apreço.

**CLÁUDIO JOSÉ DE GOES  
PREFEITO**

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**Alfredo Moreira de Souza Neto**  
MD Diretor  
DER – Departamento de Estradas de Rodagem  
DR-2 Itapetininga  
Rua General Carneiro, 196  
Itapetininga – SP

**RECEBI O ORIGINAL**

Setor: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

ICCR.-

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

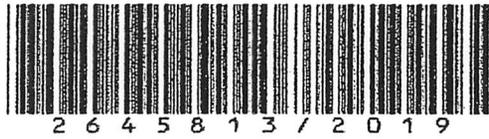
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

TXA.02\_SETOR DE EXPEDIENTE EXTERNO

## Protocolo de Recebimento de Documento

Protocolo (número/ano): **2645813/2019**

Data/Hora: **19/09/2019 11:49:14**



2 6 4 5 8 1 3 / 2 0 1 9

**Atenção:** Número para consulta do andamento do documento protocolado.  
Para consultar o andamento do seu documento acesse [www.spdoc.sp.gov.br](http://www.spdoc.sp.gov.br)

<http://10.200.10.19/spdoc/Privado/PreCadastro.aspx> - ABEL ALVES DE CAMARGO - ENCARREGADO I - TXA.02\_SETOR DE EXPEDIENTE EXTERNO - 19/09/2019 11:49

---



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Certidão n.º 152/2019-GP

São Roque, 21 de maio de 2019

Ref.: Ofício Certidão nº 13/2019

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO N° 0033/2019.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Mauro Salvador Sguelia de Góes  
DD Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VCCR-

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**  
Rua São Paulo, 966 - Taboão - 18135-125 - São Roque - SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8594

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO N°. 0033/2019

Certifico, conforme solicitado através do Ofício Certidão n° 13/2019, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a Via em questão trata-se de domínio Estadual e não Municipal. Eu,  (Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.

Bom dia Sr. Mario, conforme conversamos em 11/03/2.019 na Câmara dos Vereadores de São Roque, segue histórico de meu pai, ANTONIO TEIXEIRA GUIMARÃES.

Natural de Freguesia de Figueiró – Conselho de Amarantes em Portugal, filho de Adriano Teixeira Guimarães e Maria Adelaide.

Chegou ao Brasil em 08 de maio de 1929 com seus pais e seis irmãos, desembarcando no porto de Santos, seguindo para Fernando Pires para trabalhar na lavoura de café.

Em 1930 vieram para São Roque, continuando na lavoura.

Em 1936 seus pais conseguiram comprar um terreno no Bairro de Santo Antonio onde formaram uma chácara que até hoje é conhecida como Chácara Santa Terezinha.

Na década de 1940 a família iniciou o trabalho da Vitivinicultura, com um plantio de 30.000 (trinta mil) pés de uva e começaram a produzir o vinho, que recebeu o nome de Vinho Santa Terezinha, comercializado até agora com o mesmo nome.

Em 28 de julho de 1945 casou-se com *Laura Duarte* (neta de José Dias Thomaz, Prefeito de São Roque de 1912 a 1916) dessa união nasceu Antonio Haroldo Guimarães e Maria Aparecida Guimarães.

Na década de 1980 passou a produzir vinho com a marca Quinta dos Guimarães no Bairro do Taboão, Rodovia Raposo Tavares Km 59,8 ( percurso esse da Rodovia desviado para fora da cidade ) onde permanece até hoje, administrada pelo filho Antonio Haroldo Guimarães.

Antonio Teixeira Guimarães teve grande participação nas Festas do Vinho, sendo presidente da entidade nos anos de :

1961 – 10ª. Festa do Vinho

1965 – 14ª. Festa do Vinho

1975 – 24ª. Festa do Vinho

Grato pela sua atenção,

São Roque 14 de março de 2019

ARTÓRIO REGISTRO CIVIL DE S. ROQUE - SP  
Rua Prof. Germano Hegri, 29 - Centro

reconheço por semelhança a \_\_\_\_\_ firma \_\_\_\_\_ de  
Carlos Roberto Vieira

São Roque, 29 de 05 de 1990

Ana Clara Caparelli  
Escrivente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO ROQUE

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE  
DISTRITO DE SÃO ROQUE

*Carlos Roberto Vieira*  
ESCRIVÃO

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 28 de maio de 19 90, no Livro  
N.º C.: 11, à fls.: 546, sob o N.º: 6.913, foi feito o Registro de Óbito de  
:=ANTONIO TEIXEIRA GUIMARÃES=

falecido o em 27 de maio de 1990, às 21:00 horas, neste  
distrito em a Santa Casa de Misericórdia,

do sexo masculino, profissão comerciante

natural de Portugal

domiciliado e residente à rua São Paulo, nº 1.219, desta cidade

com 72 anos de idade, estado civil casado, filho de

:=ADRIANO TEIXEIRA GUIMARÃES e dona MARIA ADELAIDE=

tendo sido declarante Antonio Haroldo Guimarães

e o óbito atestado pelo Dr. Carlos Henrique de Moraes

que deu como causa da morte insuficiência respiratória aguda-esclerose cerebral e o sepultamento foi feito no cemitério de 22 de Abril, desta cidade

Observações: Em tempo. O falecido era casado com Laura Duarte Teixeira e deixa dois filhos de nomes: Antonio Haroldo, 43 e Maria Aparecida, 42 anos. Deixa bens a inventariar e não deixa testamento. Nada mais declarou.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SÃO ROQUE: 29 DE maio DE 1990

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasoroque.sp.gov.br](http://www.camarasoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br](mailto:camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## OFÍCIO VEREADOR Nº 493/2019

São Roque, 15 de maio de 2019.

Prezado Senhor,



Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria junto ao Departamento de Estradas de Rodagem no sentido de viabilizar a transferência ou até mesmo a concessão de trecho de via pública existente no Município de São Roque.

Trata-se de pequeno trecho localizado nas proximidades do km 58 da Rodovia Raposo Tavares, entre os Bairros Junqueira e Taboão, que em virtude desvio (contorno) da Rodovia para retirar o tráfego pesado do centro do Município, acabou se tornando um espaço inutilizado.

Encaminho em anexo as fotografias do local mencionado e solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de interceder junto ao DER de maneira que o Município possa dar uma utilidade ao trecho de via pública que hoje encontra-se fechado.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
**(ALEXANDRE VETERINÁRIO)**  
Vereador

Ao

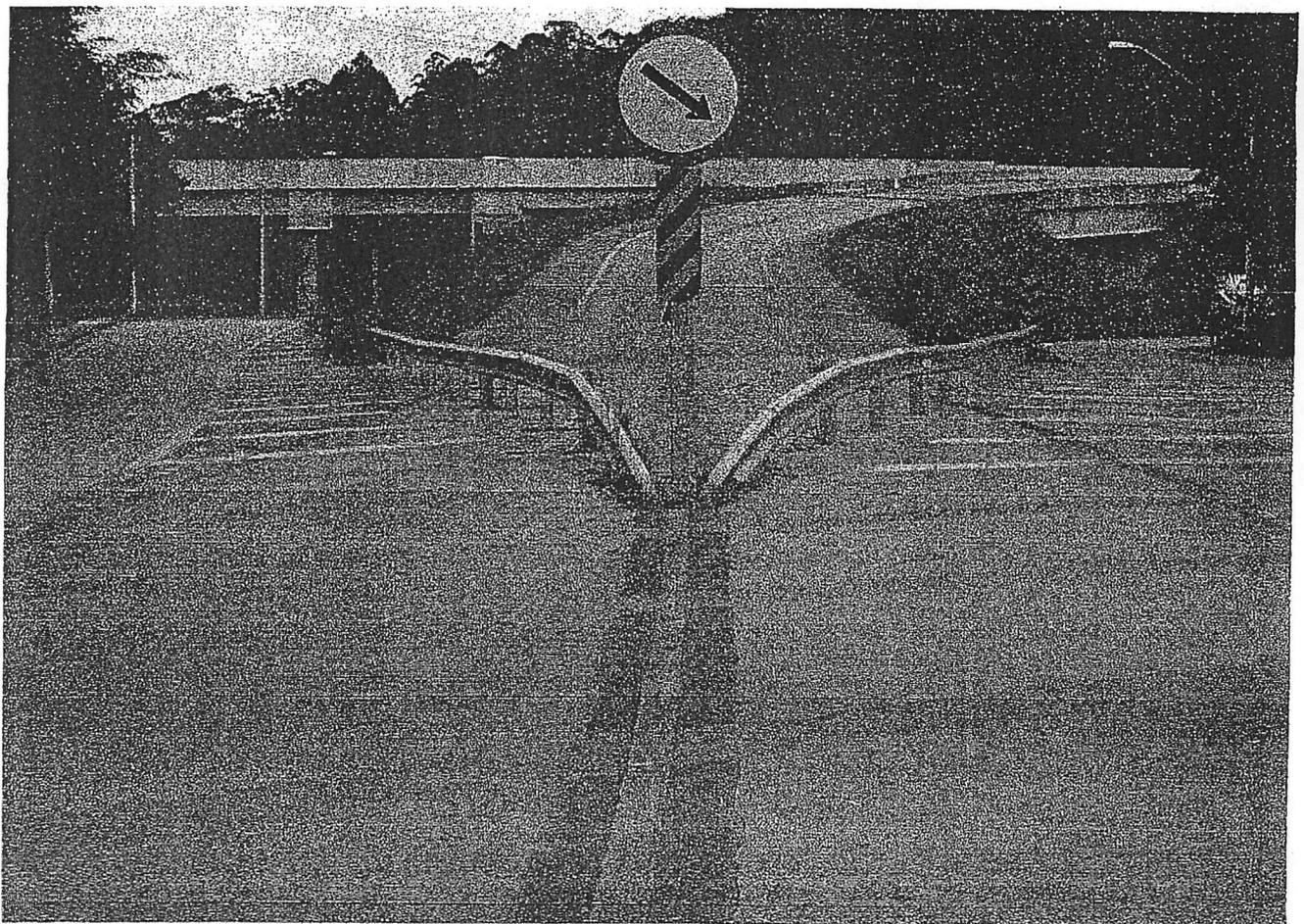
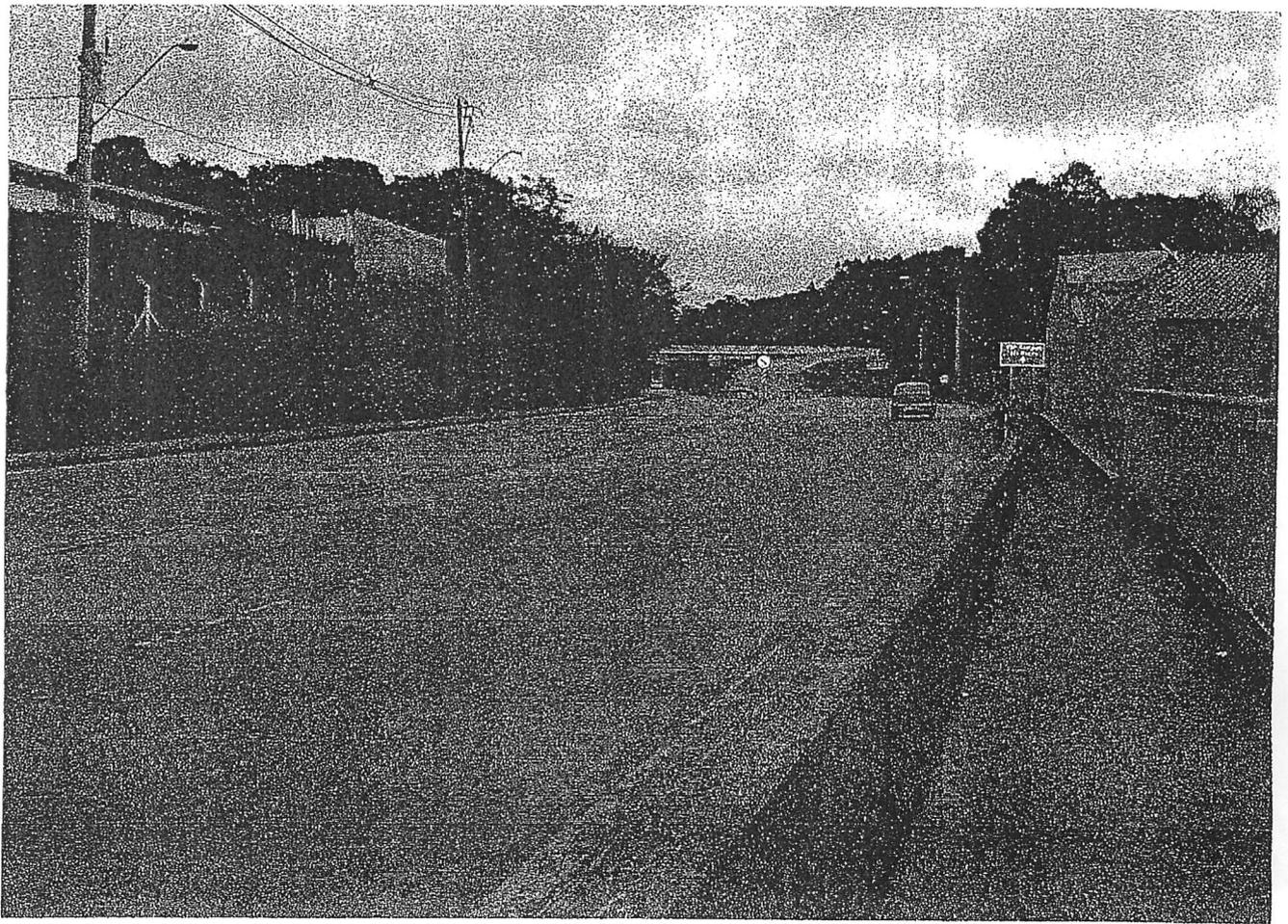
Ilustríssimo Senhor

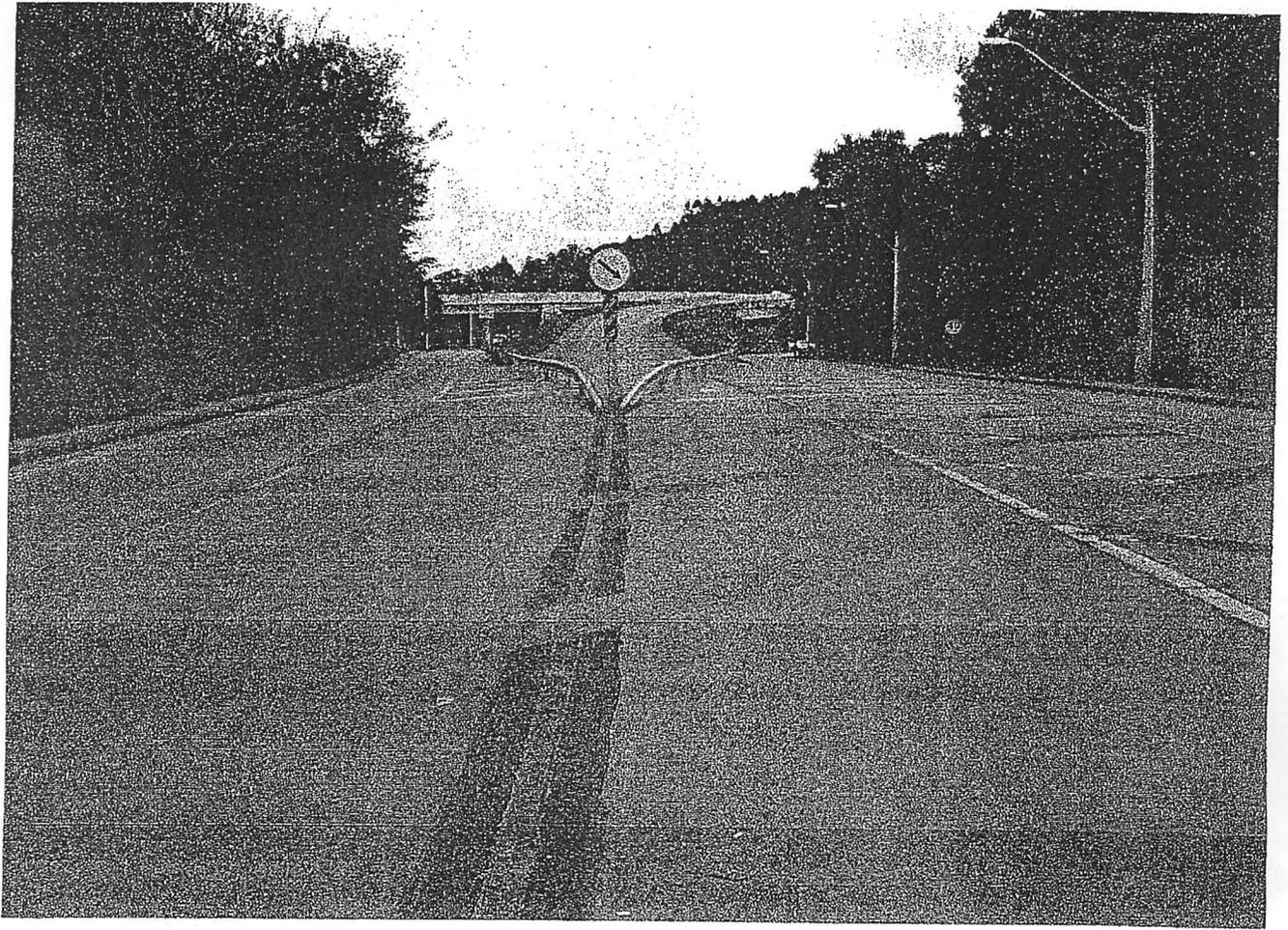
**ALFREDO MOREIRA DE SOUZA NETO**

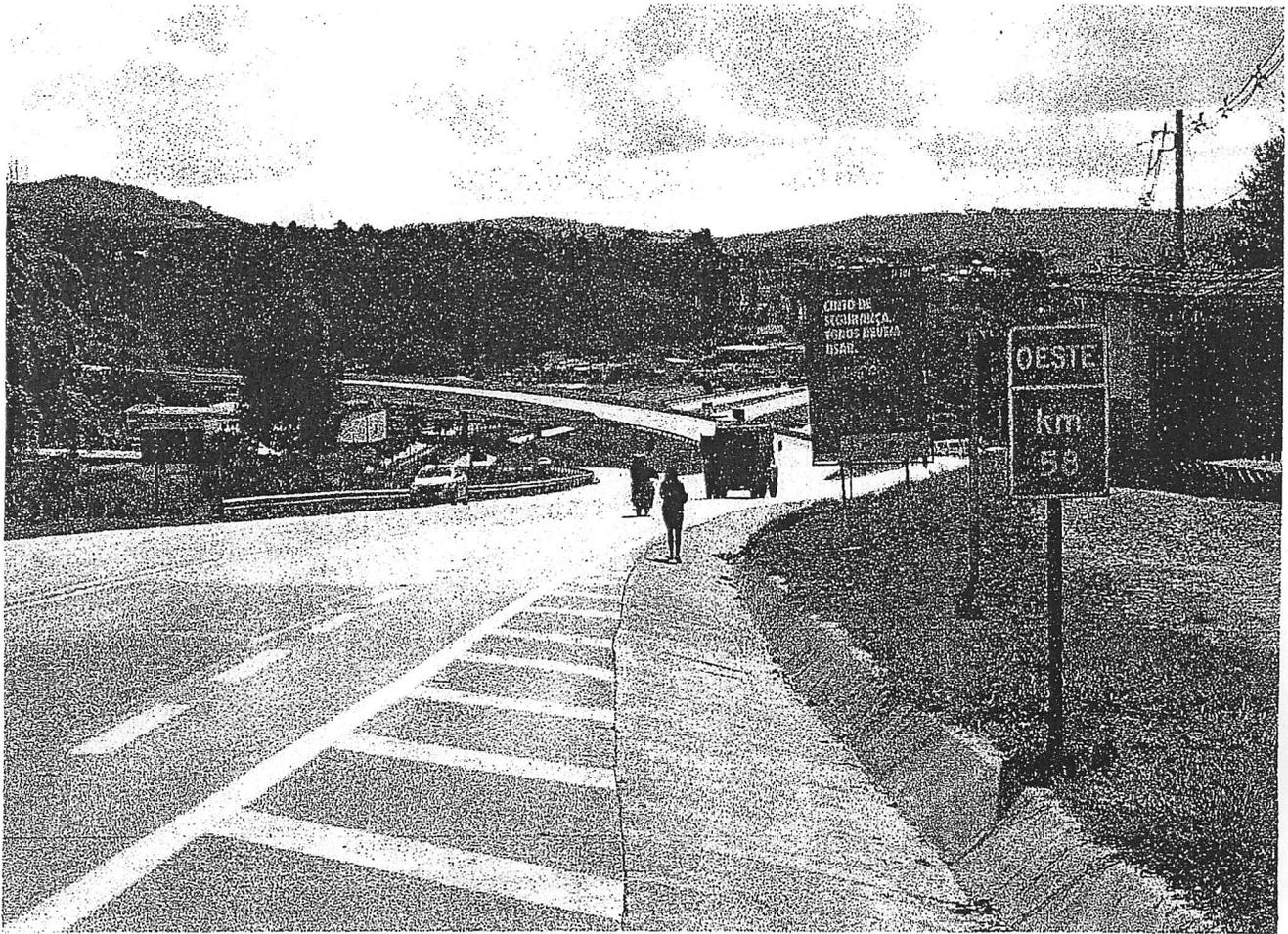
MD. Diretor Regional da DR2 – Itapetininga

DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Rua General Carneiro, 196, Centro, Itapetininga – SP | CEP 18.200-024







# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## OFÍCIO VEREADOR Nº 814/2019

São Roque, 3 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de tomar providências para recepção de área, por doação, pelo Município de São Roque.

Como cediço, a concessionária de serviço "CCR - Via Oeste" realizou obras de manutenção e duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270), nos anos de 2015/2016, neste solo municipal. Trata-se do trecho, com início no Km 58, que desvia a esquerda após a passagem de frente ao "Hotel Alpino", no sentido capital interior, e termina, no Km 63, ao lado da empresa "Hershey's" (seta azul), quando volta a trafegar pelo antigo traçado da rodovia, conforme imagem abaixo:



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Evidente os benefícios trazidos pela realização da obra, dando maior fluidez ao trânsito da rodovia, que deixou de trafegar pelas zonas urbanas do município. Neste sentido, o traçado antigo, ainda hoje, pertence ao Departamento de Estradas e Rodagem (**seta vermelha**), mas, seria de grande valia ao Município, já que daquela poderia dispor, viabilizar com mais facilidade a autorização de acessos a via, dar denominação ao trecho, apresentar melhorias, etc.

Esta vereança esteve em reunião com o Diretor Regional do Departamento de Estrada e Rodagem (DER) e lá obteve a informação de que o Estado poderia realizar a doação do trecho, desde que solicitado pelo Poder Executivo local.

Isto posto, é o presente para solicitar de Vossa Excelência que tome as providências necessárias no sentido de abrir procedimento visando a obtenção do domínio do local através de doação junto ao Estado de São Paulo.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES**  
MD. Prefeito Municipal  
São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 03/09/2019 - 10:41 5561/2019

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**

**ALACIR RAYSEL**

**ALFREDO FERNANDES ESTRADA**

**ETELVINO NOGUEIRA**

**FLÁVIO ANDRADE DE BRITO**

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**

**JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR**

**JULIO ANTONIO MARIANO**

**MARCOS AUGUSTO ISSA  
HENRIQUES DE ARAÚJO**

**RAFAEL MARREIRO DE GODOY**

**NEWTON DIAS BASTOS**

**MARCOS ROBERTO MARTINS  
ARRUDA**

**MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE  
GÓES**

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**